

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (06/09/2023 – 17h)

---

I – EXPEDIENTE:

- a) Discussão e aprovação da Ata da sessão anterior: 2ª Sessão Extraordinária (12/07/2023, 17h)
- b) Leitura de Ofícios e Comunicações.

II – ORDEM DO DIA:

1) Processo n. 26365/2023-0

Objeto: Requerimento de ofício sobre a disponibilização de uma copa dentro das dependências da sede da OAB/CE, para os usuários das salas de estudo, bem como ampliação do horário de funcionamento aos sábados.

Proponentes: Conselheiros Hélio das Chagas Leitão - OAB/CE 45510 e Patrícia Lima Vieira de Souza OAB/CE 45515.

2) Processo n. 27259/2023-0.

Objeto: Requerimento em face de restaurantes, casas noturnas, bares, lanchonetes e similares, que disponibilizam exclusivamente por meios digitais, os *cardápios* e *menus*, acessíveis geralmente por meio de QR code ou nas páginas das redes sociais desses estabelecimentos: **(1) oficiar a Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo da OAB/CE**, para cobrar providências sobre o projeto de Lei n.º 347/2022, que tem o objetivo de proibir restaurantes, bares, casas noturnas, lanchonetes e similares, de manterem cardápios exclusivamente virtuais, bem como, **(2) oficiar a Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB/CE**, para elaborarem pareceres analisando a irregularidade dessa conduta e **(3) encaminhamento ao DECON e ao PROCON**, para tomarem providências com relação a inibir essa prática abusiva.

Proponente: Conselheiro José Eduardo Bezerra Costa - OAB/CE 44.569.

III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIROS

IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

V – COMUNICAÇÕES